

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA**

Ata nº 020/2026

1 Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 15 minutos,
2 reuniu-se, em formato online, por meio de plataforma digital, o Conselho de Administração do
3 Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, em reunião ordinária,
4 regularmente convocada, em conformidade com o artigo 16 do Regimento Interno, para
5 apreciação e deliberação sobre as matérias constantes na ordem do dia. Verificada a presença
6 de todos os membros do Conselho, constatou-se a existência de quórum para instalação da
7 sessão e deliberação das matérias pautadas. A reunião teve como pauta: I – Definição e
8 aprovação do fundo de destino para aplicação dos recursos referentes ao repasse das
9 contribuições previdenciárias, compreendendo os valores retidos, patronal e passivo atuarial,
10 competência julho de 2026; e II – Definição e aprovação do fundo de destino para aplicação
11 dos recursos provenientes da Compensação Previdenciária – COMPREV, competência junho
12 de 2026. Aberta a sessão, informou-se que os valores a serem aplicados correspondem ao
13 montante de R\$ 425.086,81 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e oitenta e um
14 centavos), referente ao repasse das contribuições previdenciárias, com previsão de crédito para
15 o dia 05 de agosto de 2026, e de R\$ 29.408,53 (vinte e nove mil, quatrocentos e oito reais e
16 cinquenta e três centavos), relativos aos recursos oriundos da Compensação Previdenciária –
17 COMPREV, com previsão de crédito para o dia 07 de agosto de 2026. Na sequência, foram
18 apresentadas as alternativas de investimento indicadas pela assessoria especializada, quais
19 sejam: Banrisul Absoluto Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ nº
20 21.743.480/0001-50; BB Alocação Ativa Retorno Total Responsabilidade Limitada FIF CIC
21 Renda Fixa Previdenciário, CNPJ nº 35.292.588/0001-89; e Sicredi Liquidez Empresarial DI
22 Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa, CNPJ nº 24.634.187/0001-43. A análise
23 considerou aspectos gerais relacionados à segurança da aplicação, liquidez, rentabilidade, risco,
24 patrimônio, aderência ao perfil de risco do RPPS e enquadramento na Política de Investimentos
25 vigente. Após a análise das alternativas apresentadas, os membros do Comitê consideraram
26 adequada a manutenção da estratégia de alocação em ativos conservadores e compatíveis com
27 os objetivos do RPPS, observando a necessidade de preservação dos recursos previdenciários,
28 disponibilidade financeira para cumprimento das obrigações e adequada relação entre risco e
29 retorno. Diante da análise realizada, o Comitê de Investimentos deliberou pela aplicação

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

30 integral dos recursos provenientes do repasse das contribuições previdenciárias, no valor de R\$
31 425.086,81, e da Compensação Previdenciária – COMPREV, no valor de R\$ 29.408,53, no
32 Banrisul Absoluto Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ nº
33 21.743.480/0001-50. O Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições de
34 supervisão e governança, procedeu à análise da documentação apresentada, da manifestação da
35 assessoria de investimentos e da decisão do Comitê de Investimentos, bem como dos
36 fundamentos que subsidiaram a escolha do fundo. Os conselheiros entenderam que a alternativa
37 indicada apresenta características compatíveis com os objetivos do FAPS e com a estratégia de
38 gestão dos recursos previdenciários, especialmente quanto à segurança, liquidez, rentabilidade
39 e relação entre risco e retorno. Submetida a matéria à votação, o Conselho de Administração
40 deliberou, por unanimidade, acompanhar a decisão do Comitê de Investimentos, aprovando a
41 aplicação integral dos recursos referentes ao repasse das contribuições previdenciárias, no valor
42 de R\$ 425.086,81, e da Compensação Previdenciária – COMPREV, no valor de R\$ 29.408,53,
43 no Banrisul Absoluto Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ nº
44 21.743.480/0001-50. Ficou consignado que a decisão do Conselho observa os princípios da
45 legalidade, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, eficiência, transparência e motivação
46 administrativa, estando em conformidade com a Política de Investimentos do FAPS para o
47 exercício de 2026 e com a regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência
48 Social. Registrou-se, ainda, que o Conselho de Administração, ao acompanhar a decisão do
49 Comitê de Investimentos, reconhece a adequação da aplicação aprovada à estratégia de gestão
50 dos recursos previdenciários, buscando preservar a segurança dos recursos garantidores dos
51 benefícios, assegurar a disponibilidade financeira necessária ao cumprimento das obrigações
52 previdenciárias e manter adequada relação entre risco e retorno. Registrou-se, ainda, que a
53 opção aprovada busca preservar a segurança dos recursos garantidores dos benefícios
54 previdenciários, manter a adequada liquidez da carteira e otimizar a relação entre risco e retorno
55 dos investimentos, observados os limites legais e regulamentares aplicáveis. Nada mais
56 havendo a tratar, o Conselho de Administração deliberou pelo encaminhamento das decisões
57 ora tomadas à Administração Municipal, para que sejam adotadas as providências
58 administrativas e operacionais necessárias nos termos da legislação vigente e da Política de
59 Investimentos. Em seguida, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e
60 achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDA ZANARDI DOS SANTOS
Data: 03/09/2026 07:58:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GRASIELA SCIOTA FRANCESCHI
Data: 03/09/2026 08:08:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CARLOS
BENEDETTI:70790
485087

Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
BENEDETTI:7079048508
7

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA MOCELLIN RAMOS
Data: 03/09/2026 08:35:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA EDUARDA SCARIOT
Data: 03/09/2026 09:24:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>